

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.791 NATAL, 25 DE OUTUBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 308/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o **dia 31 de outubro de 2016**, no Núcleo do 1º Atendimento Cível da Defensoria Pública situado na Av. Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP. 59.075-000 no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
46º	Vinícius Fernandes de Lima Cabral

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2016.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.791 NATAL, 25 DE OUTUBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 309/2016 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da Sessão Solene de posse dos Defensores Públicos, a realizar-se no dia **26 de outubro de 2016, às 17h**, no auditório da Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte com endereço à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 1000, bairro Candelária, Natal/RN.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.791 NATAL, 25 DE OUTUBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 310/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais das Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte Dra. **SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA**, matrícula nº 197.767-9 e Dra. **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 203.628-2, no dia 27 de outubro de 2016, tendo em vista o deslocamento (ida e volta) das mencionadas defensoras no dia 26 de outubro de 2016 para Natal/RN com o intuito de participarem da solenidade de posse dos novos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte a realizar-se às 17h, no auditório da Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte com endereço à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 1000, bairro Candelária, Natal/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** as Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte designadas no artigo anterior a solicitar o adiamento de audiências judiciais e júris aprazados para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado